



*Supremo Tribunal Federal*

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo do edital: 30 (trinta) dias.**

Reclamação n. 30167

RECLTE.(S)	: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ADV.(A/S)	: PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
RECLDO.(A/S)	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S)	: NÃO INDICADO
INTDO.(A/S)	: GISELE FERREIRA DOS SANTOS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: INSTITUTO SOCIAL VARTI
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

O Supremo Tribunal Federal, por determinação do ministro Marco Aurélio, cita (artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil de 2015) o interessado INSTITUTO SOCIAL VARTI, na pessoa do representante legal, para, querendo, contestar o pedido formalizado na referida reclamação no prazo de 15 dias (artigo 989, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015).

O prazo acima fixado correrá a partir da disponibilização deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da legislação processual vigente.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 18 de outubro de 2018.

**Ministro Marco Aurélio**

Relator

*Documento Assinado Digitalmente*